



PAUTA

53ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03/12/2025, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: “Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da **Sessão Ordinária nº 052/2025**, de 02/12/2025;

Leitura do Ofício GV 101/2025, do Gabinete da **Vereadora Neiliane de Souza**

– Informa o não comparecimento na presente sessão;

- Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 085/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que “*Altera os anexos de metas e riscos fiscais da Lei Municipal nº 3.843/2025, que “Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”;*

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 084/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que “*Autoriza o parcelamento de contribuições previdenciárias patronais e custos especiais, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), do Município de Ipameri - FUMPI e dá outras providências”;*



PAUTA

**Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores,
de acordo com art. 129, do RI.**

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de dezembro: 04 e 05 às 14h.

Minuto da Sabedoria.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe o uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



Para meditar

“A política não deveria ser a arte de dominar, mas sim a arte de fazer justiça.”
(Aristóteles)

03 de Dezembro – “Dia Internacional do Portador de Deficiência”.



/camaraipameri

CURTIR

TRANSMISSÃO
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.

► PLAY